

MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº 119/2026 – CAD/UNESPAR

Aprova a alteração orçamentária para atendimento da unidade REITORIA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso XVI do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando as solicitações autuada nos protocolados nº 25.758.977-3 e 26.105.622-4;

considerando a deliberação contida na Ata da 9ª Sessão (7ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 25 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a alteração orçamentária para atendimento da unidade REITORIA, sob código 01, conforme o detalhamento a seguir:

REDUZIR DO ELEMENTO DE DESPESA	AUMENTAR NO ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
	4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados	14.570,43
3.3.90.30.16 – Material de Expediente		14.570,43

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 25 de junho de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto Nº 7.733/2025

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)